

**GRADUAÇÃO**  
**RECURSOS HUMANOS EAD**



## **MANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**2024**

# **CENTRO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÕES**

## **FACULDADE CENBRAP**

### **Diretor**

Prof. Marcos Henrique Mendanha

### **Vice-diretor,**

### **Coordenador Pedagógico e Administrativo**

Prof. Fernando Tiago Silva

### **Coordenadora Acadêmica e do**

### **Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

Prof<sup>a</sup>. Rosiane Dias Mota

### **Secretaria Acadêmica**

Rebeca Casimiro Ribeiro de Oliveira Mendanha

**Email:** coordenacaoacademica@cenrap.edu.br

**Site:** [www.faculdade.cenrap.edu.br](http://www.faculdade.cenrap.edu.br)

**Telefone:** 0800 945 2500

**Endereço:** Rua T-36 N. 3182 Ed. Aquarius Center, Sala 1003 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74223-052

## **SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1</b>	<b>Diretrizes da Extensão Universitária.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2</b>	<b>Modalidades da Extensão Universitária.....</b>	<b>4</b>
<b>a)</b>	<b>Programas de Extensão .....</b>	<b>5</b>
<b>b)</b>	<b>Projetos de Extensão .....</b>	<b>5</b>
<b>c)</b>	<b>Cursos de Extensão .....</b>	<b>5</b>
<b>d)</b>	<b>Eventos .....</b>	<b>6</b>
<b>e)</b>	<b>Prestações de Serviços.....</b>	<b>6</b>
<b>f)</b>	<b>Produções e Publicações .....</b>	<b>6</b>
<b>2.3</b>	<b>Registro e Financiamento .....</b>	<b>6</b>
<b>2.4</b>	<b>Avaliação.....</b>	<b>7</b>
<b>2.5</b>	<b>Acompanhamento das Atividades de Extensão.....</b>	<b>7</b>
<b>2.6</b>	<b>Aprovação e Certificados.....</b>	<b>7</b>
<b>3.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>8</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

Bem-vindo ao Manual de Extensão Universitária do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade EaD, oferecido pela Faculdade CENBRAP. Este documento tem como objetivo fornecer orientações detalhadas sobre as diretrizes, procedimentos e práticas relacionadas à extensão universitária no contexto deste curso. A extensão universitária desempenha um papel crucial na promoção da interação entre a academia e a sociedade, contribuindo não apenas para a formação dos estudantes, mas também para o desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades atendidas.

## **2. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

A Extensão Curricularizada, ou Extensão Universitária, na Faculdade CENBRAP é embasada pelas políticas de extensão institucionais e normativas nacionais, tais como o Plano Nacional de Educação, a Política Nacional de Extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entre outras. Seu propósito fundamental é estabelecer uma relação dialógica entre a academia e a sociedade, com o intuito de produzir conhecimento colaborativo e implementar ações inovadoras que tenham um impacto social efetivo e contribuam para o bem-estar das comunidades envolvidas.

### **2.1 Diretrizes da Extensão Universitária**

As diretrizes da extensão universitária na Faculdade CENBRAP estão alinhadas com a promoção da interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, visando não apenas à formação cidadã dos estudantes, mas também à promoção de mudanças tanto na instituição de ensino quanto na sociedade em geral. A articulação entre ensino, extensão e pesquisa é um dos pilares fundamentais, com o objetivo de estimular uma abordagem interdisciplinar e multidisciplinar que seja política, educacional, cultural, científica e tecnológica.

### **2.2 Modalidades da Extensão Universitária**

As ações de extensão na Faculdade CENBRAP podem assumir diversas

modalidades, como programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Cada curso define detalhadamente as atividades de extensão em seus respectivos projetos pedagógicos e planos de ensino, garantindo que estejam alinhadas com os objetivos educacionais e sociais. A definição das modalidades e temáticas das ações extensionistas é realizada pelos Colegiados dos cursos, considerando critérios como a relevância acadêmica, a relevância social, a viabilidade econômica e a interdisciplinaridade.

#### **a) Programas de Extensão**

Os "Programas de Extensão" constituem ações institucionais permanentes articuladas em torno de objetivos específicos alinhados com as diretrizes estabelecidas neste regulamento. Coordenados por professores da Faculdade CENBRAP, esses programas agregam projetos que atendem às especificidades de cada área de conhecimento. A elaboração das propostas de programas deve ocorrer até o último mês de cada semestre, com implantação no semestre seguinte. Da mesma forma, os projetos que compõem os programas devem ser submetidos até o último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano, para execução no semestre subsequente.

#### **b) Projetos de Extensão**

Os "Projetos de Extensão" podem ser de curta, permanente ou longa duração, devendo estar vinculados a Programas de Extensão ou Institucionais. Desenvolvidos por docentes e discentes sob o acompanhamento de professores da Faculdade CENBRAP, esses projetos devem ser submetidos à Coordenação de Extensão para aprovação, conforme as diretrizes estabelecidas.

#### **c) Cursos de Extensão**

Os "Cursos de Extensão" são atividades de ensino teórico e/ou prático, presenciais ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática. Podem ser de curta ou longa duração, com o objetivo de promover o aprofundamento do conhecimento em forma de capacitação, treinamento, atualização, aperfeiçoamento e

difusão cultural. As propostas de cursos devem ser submetidas à coordenação de extensão para aprovação, seguindo as diretrizes estabelecidas.

#### **d) Eventos**

Os "Eventos" são atividades de caráter eventual ou sistemático, de curta duração, voltadas para interesses técnicos, sociais, científicos, artísticos ou esportivos da comunidade. Podem ser desenvolvidos sob diversas formas, como campeonatos, colóquios, conferências, entre outros. As propostas de eventos devem ser submetidas à Coordenação de Extensão para aprovação.

#### **e) Prestações de Serviços**

A "Prestação de Serviços" consiste na realização de trabalhos oferecidos ou contratados por terceiros, incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. Essas atividades devem ser encaminhadas em forma de convênio entre a solicitante e a Faculdade CENBRAP, com interveniência da Coordenação de Extensão, seguindo os trâmites institucionais estabelecidos.

#### **f) Produções e Publicações**

As "Produções e Publicações" são decorrentes da elaboração de produtos acadêmicos resultantes das ações de extensão, como livros, vídeos, entre outros. Essas produções devem ser encaminhadas para a coordenação de extensão para recomendações e financiamento, conforme as diretrizes estabelecidas.

### **2.3 Registro e Financiamento**

O registro e documentação das atividades de extensão são essenciais para garantir sua efetivação e avaliação. A Faculdade CENBRAP promove o financiamento dessas atividades por meio de editais próprios, oferecendo apoio financeiro aos discentes e docentes envolvidos. Os custos relacionados ao acompanhamento das atividades por parte dos docentes são cobertos pela instituição, mediante

requerimento prévio.

## **2.4 Avaliação**

A avaliação das atividades de extensão ocorre tanto sob a perspectiva da atribuição de nota para creditação curricular quanto por meio da autoavaliação crítica. Essa autoavaliação visa aprimorar continuamente as características essenciais das atividades extensionistas, garantindo sua qualidade e impacto positivo na comunidade. A Comissão Própria de Avaliação é responsável por coordenar esse processo de avaliação, envolvendo todos os interessados, tanto internos quanto externos à instituição.

## **2.5 Acompanhamento das Atividades de Extensão**

A Coordenação de Extensão desempenha um papel fundamental no acompanhamento e na promoção das atividades de extensão. Suas responsabilidades incluem zelar pela qualidade do ensino, acompanhar a vida acadêmica dos docentes envolvidos, apoiar a divulgação das ações extencionistas, assessorar a elaboração de propostas, entre outras.

Os professores responsáveis pelas atividades devem buscar a articulação entre a extensão e outras atividades de ensino e pesquisa, além de avaliar e gerenciar as atividades sob sua responsabilidade.

## **2.6 Aprovação e Certificados**

Os certificados de extensão são emitidos pela Secretaria Acadêmica e fornecem informações detalhadas sobre a participação dos indivíduos nas atividades de extensão, incluindo carga horária, período de realização, professores/organizadores envolvidos e atividades desenvolvidas. É importante ressaltar que a frequência mínima para aprovação e obtenção do certificado é de 75%.

### **3. CONCLUSÃO**

A extensão universitária desempenha um papel essencial na formação dos estudantes, na produção de conhecimento relevante para a sociedade e no fortalecimento dos vínculos entre a academia e a comunidade. Por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produções/publicações, os alunos têm a oportunidade de aplicar seus conhecimentos na prática, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural das regiões atendidas pela Faculdade CENBRAP.

Agradecemos o seu interesse e engajamento nas atividades de extensão universitária da Faculdade CENBRAP. Contamos com a sua colaboração para fazer da extensão um pilar ainda mais sólido em nossa instituição e na sociedade como um todo.

Este Manual de Extensão Universitária é uma referência importante para todos os envolvidos nas atividades de extensão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, modalidade EaD, da Faculdade CENBRAP. Qualquer dúvida ou questão adicional relacionada à extensão universitária deve ser encaminhada à Coordenação de Extensão para esclarecimentos adicionais.